



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Técnica e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
**Rua Mário Ribola, 409 - Penha II - Fone: (35) 3526-4856 - 37903-358 – Passos/MG**



**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CELIN DO CAMPUS PASSOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 038/2019 – IFSULDEMINAS – 18 DE SETEMBRO DE 2019**

**1.0 RESULTADO PARCIAL SIMPLIFICADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:**

**1.1 Instrutores para os cursos de Espanhol Básico e Intermediário**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
Elaine Maria da Silva	5 pontos	Desclassificada.
Tamires Aparecida do Amaral	51 pontos	Classificada para a prova didática.

**1.2 Instrutores para os cursos de Inglês Básico e Intermediário**

<b>Nome</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Resultado</b>
Fernando Assis Andrade	40 pontos	Classificado para a prova didática
Fernando Baía da Silva	65 pontos	Classificado para a prova didática
Gustavo Maciel Oliveira Moura	42 pontos	Classificado para a prova didática
Laura Carolina Pereira de Oliveira	55 pontos	Classificada para a prova didática
Marcelo Hipólito Proença	93 pontos	Classificado para a prova didática

2.0 Sobre a Prova didática.

2.1 A prova diática ocorrerá no dia 20/09/2019, às 15h00, na sala 405, Bloco D, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, campus Passos, situado à rua Mário Ribola, 409 - Penha II - Passos/MG.

2.2 A ordem de apresentação de cada candidato é, pois, definida:

Fernando Assis de Andrade, às 15h00.

Tamires Aparecida do Amaral, às 15h50.

Fernando Baía da Silva, às 16h40.

Gustavo Maciel de Oliveira Moura, às 17h30.

Laura Carolina Pereira de Oliveira, às 18h20.

Marcelo Hipólito Proença, às 19h10.

2.3 O tema para a prova didática de Espanhol é o de partes da casa, a trabalhar o tópico gramatical de numerais e conjugação verbal no pretérito indefinido, perfect simple.

2.4 O tema para a prova de Inglês é filmes, sendo o tópico gramatical a conjugação de verbos na segunda condicional.

2.5 As aulas da prova didática devem ser reduzidas para o tempo de 30 minutos e não devem utilizar, em hipótese alguma, recursos midiáticos, eletrônicos ou tecnológicos, como projetores, computadores, som e afins. Entretanto, outros materiais como fotos, papéis, imagens, revistas, desenhos, lápis de cor, canetinha, jogos de tabuleiro etc poderão ser utilizados durante a aula.

2.6 O candidato que não aparecer durante a prova didática será considerado imediatamente desclassificado.

2.7 Durante a prova didática:

2.7.1 O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, três cópias do plano da aula que executará, sendo um para cada membro da banca.

2.7.2 Critérios avaliados durante a prova didática:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>	
1 Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula		10 pts
2 Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula		10 pts
3 Coerência entre o planejamento e execução da aula		10 pts
4 Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical		10 pts
5 Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema		10 pts
6 Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo		10 pts
7 Emprego de técnica e recurso de ensino comunicativos apropriados ao tema		10 pts
8 Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado		10 pts
9 Desenvolvimento das quatro competências comunicativas durante a aula		10 pts
10 Adequação ao tempo estipulado	Total	100 pts

### 3. CRONOGRAMA

<b>Período/Data</b>	<b>Evento</b>
04/09/2019 a 16/09/2019	Período de Inscrições
<b><i>A partir de 17/09/2019</i></b>	<b><i>Publicação do Resultado Parcial</i></b>
19 a 20/09/2019	Entrevistas / Prova Didática
<b>A partir de 23/09/2019</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>

#### **4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo disposto no Edital será de 6 (seis) meses contados a partir da homologação do Resultado Final da Seleção, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Extensão e/ou Coordenação de Extensão do Campus Passos.

5.2 A Convocação dos selecionados será realizada de acordo com as necessidades do Campus Passos.

5.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no Formulário de Cadastro (FCI) ou no Currículo apresentado, dará ensejo à desclassificação do Instrutor, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.4 A participação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas a possibilidade de ser Convocado, segundo sua pontuação e necessidade do IFSULDEMINAS, mediante a oferta publicada dos Cursos FIC elencados neste Edital.

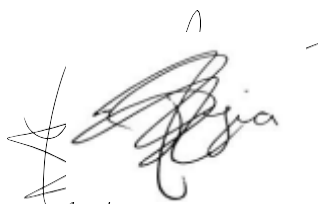
5.5 Um Instrutor que já tenha atuado em um Curso poderá ser convocado novamente, desde que tenha atingido uma nota na Avaliação de Desempenho, realizada pelos alunos, igual ou acima de 70%.

5.6 Instrutores cadastrados poderão, a qualquer tempo, serem excluídos em função de mau desempenho ou por motivos outros julgados e justificados pela Comissão de Credenciamento do CELIN local.

5.7 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser aproveitados em outras ações do IFSULDEMINAS, desde que não excedam o limite de 120h anuais, para o caso de Servidores do IFSULDEMINAS.

5.8 Os casos omissos serão analisados e solucionados pela Coordenação do CELIN do Campus Passos, Coordenação de Extensão do Campus ou, se necessário, o NIPE local, seguindo a respectiva ordem.

Passos/MG, 18 de setembro de 2019



**Diego José Prezia**  
 Coordenador do CELIN – Portaria 47/2019  
 IFSULDEMINAS - Campus Passos